



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000073/2021
Processo: 8968-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Bejani Junior que tem como objetivo a "criação do programa "Adote uma família" de incentivo a doação de cestas básicas."

Compreendemos que o projeto de lei tem iniciativa importantíssima, principalmente neste momento de crise gravíssima que estamos vivenciando, além da pandemia da Covid-19, uma falta de política pública e econômica por parte do Governo Federal para diminuição da pobreza.

Porém nesta Comissão de Legislação e Justiça, nossa competência é analisar juridicamente o projeto de lei.

Identificamos que há o cumprimento dos requisitos de competência para a propositura desta iniciativa, prevista no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, ou seja, é temática de interesse local.

Estamos de acordo ainda com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei.

Assim, compreendemos como CONSTITUCIONAL e LEGAL a demanda proposta por não haver problemas quanto à legalidade da proposta. Liberamos para seguir os próximos trâmites onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT